

# Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.096 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 22 DE ABRIL DE 2026

[ [www.diariodaserra.com.br](http://www.diariodaserra.com.br) ]

**MELHORAMENTO GENÉTICO** Pesquisadores desenvolvem cultivares de abacaxis com foco em resistência às doenças, melhor manejo e produtividade **PÁGINA.8**

## CARTÓRIO ELEITORAL AMPLIA HORÁRIO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

**TANGARÁ** A medida busca ampliar o acesso da população aos serviços eleitorais **PÁGINA.3**

IDOSOS, CRIANÇAS  
E GESTANTES  
DEVEM  
PROCURAR  
POSTOS DE SAÚDE  
PARA VACINAÇÃO  
**PÁGINA.2**

**Tangará da  
Serra receberá  
atletas  
nacionais para  
Taça MT 2026  
de Boliche**  
**PÁGINA.4**

MOTOCICLETA  
ROUBADA  
EM NOVA  
OLÍMPIA É  
APREENDIDA  
EM TANGARÁ  
**PÁGINA.6**

FOTO: DIVULGAÇÃO

### FEIRA GASTRO NÔMICA

da Rota da Gastronomia

**01 e 02 de maio**  
a partir das 17h

**Praça dos Pioneiros**  
Tangará da Serra - MT

Muita comida e bebida boa,  
com preços acessíveis

Apresentações culturais  
Show de artistas locais

FEIRA  
GASTRONÔMICA  
MOVIMENTA  
TANGARÁ  
DA SERRA  
NOS DIAS  
1º E 2 DE MAIO

Evento reúne gastronomia,  
música e lazer na Praça  
dos Pioneiros

**PÁGINA.5**



**TIRENTULHO**  
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

**FONE: (65) 3326-2478**  
**9687-2747**

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



# Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA  
Propriedade da **AJOTA**  
**ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA**  
CNPJ: 29.464.235/0001-16  
**ISSN 22386467**

**REDAÇÃO**  
DIREÇÃO DE JORNALISMO  
**Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)**

**CONTATO**  
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos  
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**  
**(65) 3326-4724** 

**www.diariodaserra.com.br**  
**www.ds.jor.br**



**DEPARTAMENTO COMERCIAL**  
PUBLICIDADE ASSINATURA  
PUBLICIDADE LEGAL  
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA  
**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
E. Tormes e Cia. LTDA  
CNPJ: 14.048.123/0001-07  
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br  
Fone: (65) 3326-4724

**ENDEREÇO:** Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque  
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT  
Fundado em 11 de novembro de 1996  
Edição online desde 06 de setembro de 1997

**TIRAGEM:**1 MIL EXEMPLARES  
**CIRCULAÇÃO:** Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

**CENTRAL DO ASSINANTE:**  
**(65) 3326-4724** 

f

@

/jornalds

## CURTAS//

### DR JOÃO

O deputado estadual Dr. João (MDB) cobrou que as leis voltadas às pessoas com autismo deixem o campo teórico e passem a produzir efeitos concretos na vida de quem depende da rede pública. A manifestação foi feita durante reunião ordinária da Comissão de Saúde, quando o parlamentar defendeu a adoção de políticas públicas mais eficazes.

### IMPLEMENTAÇÃO

Dr. João relatou que participou em Tangará da Serra de um encontro sobre autismo que reuniu profissionais de diversas áreas e outras especialidades ligadas ao atendimento de pacientes neurodivergentes. Segundo ele, o debate reforçou a percepção de que a legislação existente precisa ser acompanhada de execução efetiva.

### PROPOSTAS

Durante a discussão, Dr. João também criticou a distância entre a produção legislativa e a implementação das medidas já aprovadas pela Assembleia. Segundo ele, o Parlamento analisou recentemente novas propostas relacionadas à defesa das pessoas com autismo, mas a repetição de projetos sem aplicação concreta não resolve o problema enfrentado pelas famílias.

### ARTIGO//

### Amor de mãe cura tudo.

Essa é uma das frases mais repetidas — e raramente questionada. A crença de que o amor materno, por si só, é suficiente, é uma das maiores injustiças dentro da já complexa relação entre mãe e filha. A partir daí, a mãe precisa ser tudo. Forte o tempo todo. Segura. Sem falhas. Sem dores. Sem dúvidas. Precisa dar conta, proteger, resolver... sempre. E a filha? Precisa ser grata. Compreensiva. Resiliente. Precisa entender, aceitar, perdoar. Relações idealizadas são carregadas de culpa, peso e expectativas inatingíveis. O problema começa quando essa idealização sufoca a realidade. É preciso aceitar que nem todo amor acolhe. Nem toda presença é presente — há quem esteja ao lado sem nunca ter chegado perto. Há relações marcadas por controle disfarçado de preocupação, por silêncios que punem mais do que gritos e por uma ausência emocional que não vem

necessariamente da falta de amor, mas da forma como ele se manifesta. É nesse espaço que se formam inseguranças profundas. Pessoas que aprendem a se ajustar, a se diminuir, a se moldar, implorando para serem vistas e que, sem perceber, seguem em busca de validação no amor, no trabalho e nas relações. Parece errado admitir que o amor também pode ferir. Mas pode. E reconhecer isso não é ingratidão e nem diminui o amor, só o torna mais leve e possível. Porque, no fim, se o amor de mãe nem sempre cura tudo, é a humanização que começa a curar a dor que nasce dele. Humanizar é reconhecer que, às vezes, quem feriu também estava ferida — e que por trás da mãe existe uma mulher real, com limites, medos e inseguranças. Mães que controlam, cobram ou silenciam, carregam histórias que não foram cuidadas. São mulheres que também não foram acolhidas, que tiveram que aprender a dar o que nunca receberam por inteiro. Quando a idealização morre, a relação nasce.

No fim, não é sobre culpar nem absolver. É sobre enxergar. Enxergar que nem todo amor soube amar do jeito que se precisava ou se esperava. E, sim, isso dói e marca — mas não precisa aprisionar. Chega um ponto em que a história deixa de ser sobre o que faltou e passa a ser sobre o que se escolhe fazer com isso. É essa escolha que rompe o ciclo e permite parar de buscar fora o que só pode ser construído dentro. É quando já não se espera mais ser visto — porque, aos poucos, se aprende a se enxergar.

**Fernanda Salerno é professora e autora de “O Amor Que a Dor Pariu”, livro autobiográfico que nasceu do processo de reconstrução afetiva com a mãe.**



## IDOSOS, CRIANÇAS E GESTANTES DEVEM PROCURAR POSTOS DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) orienta que idosos, crianças de seis meses a seis anos e gestantes procurem os postos de saúde para receber a vacina contra a gripe. Até o momento, foram distribuídas 440 mil doses aos 142 municípios do Estado.

“É importante que a vacinação do grupo prioritário seja feita de forma rápida pelas prefeituras para que idosos, crianças e gestantes fiquem protegidos o quanto antes. A vacina é fundamental para a redução de complicações, internações e mortalidade decorrente das infecções pelo vírus influenza”, destacou o secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, Juliano Melo.

Também devem se vacinar as pessoas do grupo considerado especial: puérperas, indígenas, quilombolas, pessoas privadas de liberdade, pessoas com comorbidades ou deficiência permanente, trabalhadores da saúde, professores, pessoas em situação de rua, forças armadas e profissionais do sistema de privação de liberdade.

Segundo a secretária adjunta de Atenção e Vigilância à Saúde



FOTO: DIVULGAÇÃO

da SES, Alessandra Moraes, Mato Grosso recebeu o primeiro lote do Ministério da Saúde no dia 23 de março, com apenas 92 mil doses, o que inviabilizou a participação do Estado no Dia D da campanha nacional de conscientização da vacinação no dia 28. “Por isso, o Dia D da campanha de imunização será promovido no sábado em Mato Grosso. Mas o público prioritário já deve procurar os postos de vacinação assim que possível para se protegerem contra a doença devido ao risco com a circulação dos vírus respiratórios”.

A meta no Estado é vacinar 1.350.115 pessoas do grupo prioritário neste ano.





FOTO: DIVULGAÇÃO

VISITA TÉCNICA REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA

COMPETIÇÃO NACIONAL

# TANGARÁ DA SERRA RECEBERÁ ATLETAS NACIONAIS PARA TAÇA MT 2026 DE BOLICHE

EVENTO ESPORTIVO acontecerá entre os dias 4 a 7 de junho

FABÍOLA TORMES /  
REDAÇÃO DS

Tangará da Serra será sede da maior competição de boliche do estado de Mato Grosso, a Taça MT 2026. Organizado pela Federação de Boliche de Mato Grosso, com apoio Confederação Brasileira de Boliche, Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Tangará da Serra, o evento esportivo acontecerá entre os dias 4 a 7 de junho, no espaço Gotham Burguer & Boliche e promete reunir os melhores atletas do país.

Em preparação para este grande evento, a secretária Municipal de Esportes, Eliandra Nezi (Maninha), recebeu a representante Federação de Boliche, Raquel Tenuta. “Tangará recebe de braços abertos este grande evento, um

evento nacional, onde estará visitando aqui o nosso município vários atletas fora do Estado”, comemora a secretária.

“Tangará é uma das melhores pistas do Centro-Oeste em termos de qualidade, em termos de recepção, (...) e precisamos vir antes para analisar a parte técnica da pista, o condicionamento para receber, porque é um evento de suma importância para o calendário nacional, faz

“  
**TANGARÁ RECEBE DE BRAÇOS ABERTOS ESTE GRANDE EVENTO, UM EVENTO NACIONAL**

parte do ranking nacional”, completa a presidente da Federação.

Segundo ela, a expectativa é de receber mais de 10 estados em Tangará, com mais de 70 atletas e a maior premiação da história, com R\$ 30 mil. “Um evento grandioso, porque quando a gente fala em 70 e poucos atletas, você não imagina o quanto de gente você mobiliza, porque na verdade vem todas as famílias, então pratica a parte do turismo, em conhecer cachoeiras, em conhecer as praças e outras atrações da cidade de vocês. Quanto à parte gastronômica e hoteleira, também mobiliza muito”, reforça.

A Federação mato-grossense está mobilizada para trazer os melhores do Brasil, entre eles integrantes da Seleção Brasileira de Boliche.

**Empresário aposta no boliche para unir lazer e cultura**

FOTO: DIVULGAÇÃO



TAÇA MT 2026

FABÍOLA TORMES /  
REDAÇÃO DS

À frente da Gotham Burguer & Boliche, o empresário Caio Leonardo Soares tem um objetivo claro: unir lucro e impacto social, trazendo experiências diferentes para o interior, entre elas Taça MT 2026, evento que acontecerá entre os dias 4 a 7 de junho, em Tangará.

“Como empreendedor, sempre busco juntar as duas coisas: gerar resultado e fomentar algo novo para a cidade”, afirma, ao destacar que o maior desafio ainda é quebrar a barreira inicial com o público. “Muitas pessoas chegam com receio ou vergonha porque não têm intimidade com o boliche. Mas bastam dez minutos

**CUIABANO**  
**Leonardo Storck**  
**conquista título e garante vaga em Paris**

OLHAR ESPORTIVO

Leonardo Storck, atleta da Rio Tennis Academy, do Rio de Janeiro, conquistou no domingo 19, o título do Roland Garros Junior Series após uma virada marcante sobre o colombiano Juan Bolivar, número 44 do mundo e principal favorito do torneio. Com o resultado, o cuiabano assegurou vaga na chave principal juvenil de Roland Garros, Grand Slam disputado no saibro no fim de maio, em Paris, na França.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W  
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT  
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

DS

29 ANOS

“  
**UNE FAMÍLIAS, AMIGOS, CRIA COMUNHÃO**

# FEIRA GASTRONÔMICA MOVIMENTA TANGARÁ NOS DIAS 1º E 2 DE MAIO

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA  
TANGARÁ DA SERRA-MT

HORAS DEPOIS

MOTOCICLETA ROUBADA EM NOVA OLÍMPIA É APREENDIDA EM TANGARÁ DA SERRA COM SUSPEITO DE TRÁFICO

SUSPEITO fugiu da equipe, mas foi detido

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

Em função de casos recorrentes envolvendo usuários de drogas, tráfico de entorpecentes e expressiva presença de pessoas em situação de rua que acabam causando problemas, a região do Terminal Rodoviário de Tangará da Serra tem sido um dos pontos em que a Polícia Militar intensificou as rondas, e no último dia 18 obteve êxito em mais uma ocorrência, através de denúncia anônima. A determinação é do Comandante do 19º Batalhão da PM no município, Tenente-coronel Eduardo Henrique Lana. “A Polícia Militar vem realizando um trabalho intensivo nas proximidades da rodoviária local, onde frequentemente recebemos reclamações, denúncias de eventuais ébrios, de pessoas em situação de rua que utilizam aquele espaço para a prática de tráfico de entorpecentes. Nossa equipe, em rondas

pelo local, recebeu informações de que haveria um jovem com uma motocicleta branca, que possivelmente, estaria com um entorpecente”, relata o comandante. “A equipe realizou uma diligência no local, um acompanhamento e em determinado momento a equipe conseguiu visualizar esse jovem que ao perceber a presença da equipe policial tentou despistar os policiais, mas mesmo assim ele foi abordado”, pontua. Com o homem, segundo o tenente-coronel foram encontradas algumas

“  
TERIA  
SUBTRAÍDO ESSA  
MOTOCICLETA  
MEDIANTE  
ROUBO,  
COM O USO  
DE UMA FACA



FOTO: DIVULGAÇÃO

BEM FOI RECUPERADO NO MESMO DIA

pedrinhas de substância de pasta base de cocaína, bem como uma trouxinha de maconha”. “Ao entrevistá-lo, ele confessou à equipe policial que ele estaria fazendo um comércio para poder levantar um dinheiro”. Além das drogas, a equipe encontrou em posse do suspeito uma motocicleta, que depois da checagem, surgiu como produto de roubo em Nova Olímpia. “Tomamos conhecimento no domingo, que esse mesmo rapaz que estava praticando o tráfico, teria subtraído essa motocicleta mediante roubo, com o uso de uma faca, e tudo indica, ele já veio em direção à Tangará da Serra, oportunidade que antes da equipe policial saber que ele teria cometido esse roubo, já foi preso por outro crime”. O homem responderá pelo crime de tráfico de entorpecentes, bem como pelo roubo da motocicleta. A motocicleta foi encaminhada ao Cisc e posteriormente, entregue ao seu proprietário.

DIAS 24 E 25 DE ABRIL

Sejus reúne equipes caninas das forças de segurança para torneio de habilidades em Cuiabá

EVENTO destaca atuação de cães farejadores em operações

THAÍS FÁVARO /  
SEJUS - MT

A Secretaria de Estado de Justiça (Sejus-MT) promove, nos dias 24 e 25 de abril, o 5º Torneio de Cães Policiais, na Academia de Polícia Penal do Estado de Mato Grosso (Acadepolp), em Cuiabá. O evento reúne equipes caninas das forças de segurança estaduais e também contará com demonstrações técnicas das habilidades dos cães empregados em atividades operacionais. Participam da programação os canis da Polícia Penal de Mato Grosso, do Batalhão de Operações Es-



FOTO: DIVULGAÇÃO

peciais (BOPE), do Corpo de Bombeiros Militar, do Grupo Especial de Fronteira (Gefron) e do Exército Brasileiro. As apresentações incluem técnicas de faro, busca e captura, localização de entorpecentes, armas e objetos ilícitos, além de demonstrações de adestramento operacional.

Os cães são empregados diariamente em ações de apoio às unidades prisionais e operações integradas em Mato Grosso e em articulação com outras forças de segurança. O secretário de Estado de Justiça, Valter Furtado Filho, destacou a importância da atuação do binômio homem e cão no trabalho policial. “Os cães farejadores são indispensáveis nas operações, especialmente dentro das unidades prisionais, onde sua capacidade de detecção supera limitações humanas. A integração entre o policial e o cão forma uma parceria fundamental para o sucesso dessas ações”, afirmou. De acordo com a Gerência de Operações com Cães da Polícia Penal, atualmente o Estado conta com três canis estruturados, localizados em Cuiabá, Sinop e Rondonópolis, com cães treinados para diferentes tipos de atuação operacional e social.

RUA 26

Casal que se desentendeu por violência doméstica é preso por tráfico de drogas

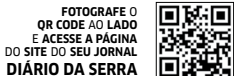
PATRULHAMENTO na região da Rua 26, próximo a um posto

ROSI OLIVEIRA /  
REDAÇÃO DS

Um casal que foi notícia em Tangará da Serra alguns dias atrás voltou a figurar no cenário policial durante o último final de semana. O casal anteriormente teve um desentendimento em que a mulher acabou por desferir um golpe faca no abdome do companheiro. Segundo ela, o companheiro havia dado murro em sua barriga. A mulher está grávida. Já nesse final de semana, foram detidos na Rua 26 por tráfico de drogas. “A equipe do 19º Batalhão, seguindo as diretrizes de combate ao tráfico doméstico, durante a madrugada de segunda-feira, um patrulhamento na região

ali da Rua 26, próximo a um posto de combustível, depa-rou com um casal contumaz na prática de violência doméstica e ao realizar essa abordagem, encontrou com a mulher, dentro da bolsa, várias porções de maconha”, narra o Comandante do 19º Batalhão da PM no município, Tenente-coronel Eduardo Henrique Lana, ao salientar que com o homem também foi encontrada uma pequena porção de cocaína. “Diante da situação ali, foi dada voz de prisão a ambos, pois tínhamos conhecimento que esse casal vinha praticando o tráfico doméstico naquela região”. Cabe destacar, que pelo fato anterior, a mulher possui Medida Protetiva que foi descumprida.

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.096 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 22 DE ABRIL DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

# CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!



GM CRUZE LT SEDAN  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS  
2010/2020  
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER  
2020/2021  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII  
2013/2014  
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER  
2019/2020  
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS  
2015/2016  
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA  
2016/2016

## CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A WINITY S.A., inscrita no CNPJ: 34.622.881/0001-02, por determinação da Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis – CMA/CNP, torna público que foi solicitado a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço: MTCMX001 – Rua Juruti, 1293 – Quadra 13 Lote 08, Jardim das Palmeiras – Campo Novo do Parecis/MT – CEP: 78360-000 – Coordenadas: 13°38'48.44”S 57°54'36.09”W.

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO.** Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Caçaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Triênio 2026/2029; 4) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Fixação da retirada mensal de pró-labore pela diretoria; 2º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62 e Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,15% do capital social da sociedade; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste – MT; 14 de abril de 2026, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

|                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO<br>COMARCA DE BARRA DO BUGRES<br>1ª VARA DE BARRA DO BUGRES<br>AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO                                                                                                                                                                                       | PROCESSO n. 1002994-06.2025.8.11.0008 | Valor da causa: R\$ 1.518,00 |
| ESPECIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                              |
| POLO ATIVO: Nome: ELIANE SANTANA ALVES<br>Endereço: Rua 01, 31, QD. 01, COAHB JOÃO CRIS, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000                                                                                                                                            |                                       |                              |
| POLO PASSIVO: Nome: MIKAELLY CRISTINI ALVES COSTA<br>Endereço: rua 01, quadra 01, 31, COAHB JOÃO CRES, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000<br>Nome: KAMILLY LAIS ALVES COSTA<br>Endereço: rua 01, quadra 01, 31, COAHB JOÃO CRES, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000 |                                       |                              |
| TERCEIRO INTERESSADO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                              |

**FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA**, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

**SENTENÇA:** Trata-se de AÇÃO DE CURATELA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, formulado por ELIANE SANTANA ALVES, com vistas a interditar as pessoas de MIKAELLY CRISTINI ALVES COSTA E KAMILLY LAIS ALVES COSTA, sustentando, em síntese, que as interditandas são portadoras de retardo mental, estando incapaz para responderem pelos atos da vida civil. A decisão acostada no id. 207118707, deferiu a antecipação de tutela, oportunidade que designo a entrevista das interditandas. Em sede de audiência de entrevista com as interditandas, foram ouvidas as interditandas, bem como determinado que os autos aguardassem em cartório até a realização da perícia médica – id. 210829985. A decisão de id. 211572289, nomeou a Dra. VALERIA GALIASSI COTRIM, como curadora especial das interditandas. Contestação no id. 214529769. Relatório psicossocial encartado no id. 216242451. Laudo pericial encartado no id. 216618558. Instadas a manifestarem acerca do laudo, a parte requerente concordou com o laudo pericial, consoante se extrai da manifestação acostada no id. 220389019; a curadora especial pugnou pela procedência do pedido inicial – id. 223458430, bem como o Ministério Público não se opôs ao pedido – id. 223901076. Vieram-me os autos conclusos. É o breve relato. FUNDAMENTO E DECIDIDO. O feito dispensa maior dilação probatória, sendo desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento, uma vez que a prova produzida nos autos é suficiente para a apreciação do pedido inicial, razão pela qual, passo ao julgamento do feito no estado em que se encontra. A interdição constitui-se em instituto jurídico que visa à proteção das pessoas incapazes, bem como de seu patrimônio, de eventuais prejuízos, com a nomeação de curador que atuará substituindo ou completando a vontade do interditando, conforme os limites da curatela. Ensina a nobre Maria Helena Diniz: “A interdição é uma medida de proteção consistente em declarar, o poder judiciário, que em determinada pessoa não se verifica o pressuposto da plena capacidade para prover seus próprios negócios, falha que a inibe da prática dos atos da vida civil.” (DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pág. 164). Ocorre que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência houve a revogação da previsão legal de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. Confirma-se a nova redação do artigo 4º do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015): “Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: (...) III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.” Outrossim, dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.146/2015: “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” Por sua vez, o artigo 84 do referido Estatuto estabelece que “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”. Por outro lado, o novo Diploma Legal prevê também que, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela” (§ 1º, art. 84, Lei nº 13.146/2015), a qual se constitui em medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (§ 3º, art. 84, Lei nº 13.146/2015). Assim, da análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), verifica-se que o legislador, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu que a pessoa com deficiência deixe de ser taxada como incapaz, para ser considerada – em uma perspectiva constitucional isonômica – dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil. Confirmando tal tese, temos o artigo 747 e seguintes do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) que estabelece o instituto da interdição. Com efeito, o artigo 755 do Código de Processo Civil preciza que ao decretar a interdição, o juiz nomeará curador e fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interditado (I) e, considerará as características pessoais do interditado, observando suas potencialidades, habilidades, vontades e preferências (II). Desse modo, na análise do caso concreto cabe ao magistrado verificar se é o caso de aplicação da medida extraordinária, limitando a capacidade do sujeito para a prática de certos atos de acordo com seu estado e desenvolvimento mental, observando-se suas características pessoais. No presente caso, a prova pericial juntada nos autos, aliada a colheita dos depoimentos das interditandas, ficou atestado que estas sofrem com retardo mental, encontrando-se, portanto, impossibilitadas de reger sua vida social e patrimonial, sendo incapaz de administrar seus bens e de manifestar sua vontade de forma válida. De mais a mais, tanto a curadora especial, Dra. VALERIA GALIASSI COTRIM – id. 223458430, quanto o Ministério Público – id. 223901076, não se opuseram ao pedido inicial. Destarte, as provas contidas nos autos indicam que as interditandas não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos. Tal situação, portanto, justifica sua submissão aos termos da curatela, havendo a necessidade de ser reconhecida a incapacidade do interditando para a prática dos atos da vida civil, visto que o laudo pericial concluiu que ela é desprovida de capacidade de fato, sendo aplicável o disposto no artigo 1.767 do Código Civil. Com relação ao rol de legitimados para o ajuizamento de pedido de interdição e respectiva nomeação para curador dispõem os artigos 747, incisos I a IV e 755, inciso I e § 1º, ambos do Código de Processo Civil: “Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público.” “Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz: I - nomeará curador, que poderá ser o requerente da interdição; (...) (...) § 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado”. Verifica-se, outrossim, que a interditanda não possui patrimônio nem rendimentos apreciáveis, razão pela qual dispense a prestação de contas. Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Código Civil e artigo 747 e seguintes do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e, consequentemente, DECRETO A INTERDIÇÃO de MIKAELLY CRISTINI ALVES COSTA e KAMILLY LAIS ALVES COSTA, devidamente qualificadas nos autos, declarando sua incapacidade civil para a prática de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, nomeando sua genitora ELIANE SANTANA ALVES como curadora, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente exercer o cargo, nos termos do art. 759, incisos I e II, do CPC. Por derradeiro, confirmo a liminar deferida no id. 207118707. Por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de CONDENAR a parte em custas e despesas processuais, em razão de se tratar de jurisdição voluntária. P.L.C. Cientifique-se o Ministério Público. Por fim, EXPEÇA-SE a certidão de crédito em favor Dra. VALERIA GALIASSI COTRIM, nos termos da decisão de id. 211572289 em 02 (duas) URH. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado por ausência de interesse recursal. Em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e nos arts. 89 e 92, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), expeça-se MANDADO ao Cartório de Registro de Pessoas competente para averbação e inscrição da interdição, bem como termo de curatela definitiva. Certificado o trânsito e julgado e cumprida às providências retro, REMETAM-SE os autos à Central de Arrecadação e Arquivamento desta Comarca para as providências necessárias, nos termos do art. 5º e seguintes do Provimento nº 12/2017-CGJ. Barra do Bugres/MT, data da assinatura eletrônica. Silvío Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANNA JULIA BORGES VEGAS FERRARI, digitei.

BARRA DO BUGRES, 10 de abril de 2026.

Daniel Xavier Pinheiro  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://tm.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

**No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

**No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

**ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à interdição, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 059.\*\*\*.\*\*\*.26 em 13/04/2026 13:33:26  
Número do documento: 2604130849555880000213408376  
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604130849555880000213408376>  
Assinado eletronicamente por: DANIEL XAVIER PINHEIRO - 13/04/2026 08:49:55

# ÔMEGA

## segurança eletrônica

(65) 3325-0080

- \* Alarmes
- \* Cerca Elétrica
- \* Portão Eletrônico
- \* Telefonia
- \* Interfones
- \* Sistema de Câmeras

MELHORAMENTO GENÉTICO

PESQUISADORES DESENVOLVEM CULTIVARES DE ABACAXIS COM FOCO EM RESISTÊNCIA ÀS DOENÇAS, MELHOR MANEJO E PRODUTIVIDADE

WIDSON OVANDO / FAPEMAT

O desenvolvimento de novas cultivares de abacaxi adaptadas às condições de cultivo em Mato Grosso é resultado de mais de uma década de pesquisa conduzida pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Tangará da Serra, com fomento do Estado, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat). O trabalho resultou no lançamento das cultivares Unemat Esmeralda e Unemat Rubi, com foco em resistência a doenças, características agronômicas e viabilidade produtiva. A iniciativa integra ações do Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento Agroambientais (CPEDA) e do programa de extensão MT Horticultura, voltado à difusão de tecnologias para produtores rurais.

A cultura do abacaxi tem relevância econômica no Brasil, com destaque para o consumo in natura e potencial de exportação, chegando a ser o 4º maior produtor mundial. No entanto, atualmente, o principal problema fitossanitário da cultura no Brasil é a fusariose do abacaxizeiro (causada pelo fungo *Fusarium guttiforme*), que afeta sobretudo cultivares tradicionais como Pérola e Jupi, bastante suscetíveis à doença. Essa enfermidade pode comprometer diferentes fases da planta e causar perdas significativas. Diante desse cenário, o melhoramento genético surge como estratégia para reduzir perdas e custos com controle químico, além de melhorar características de manejo. Pesquisadores da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), implantaram a partir de 2012 um Banco Ativo de Germoplasma (BAG), reunindo diferentes acessos de abacaxi



CULTIVARES DE ABACAXI: ESMERALDA E RUBI

para avaliação. A partir dessa base, foram conduzidas etapas de avaliação da resistência genética ao *Fusarium guttiforme*, de caracterização agronômica e análise da diversidade genética, de cruzamentos controlados e formação de populações, bem como de seleção de clones por métodos estatísticos (REML/BLUP) e de testes de resistência à fusariose em campo; por último, realizou-se a seleção final de materiais promissores. Esse processo culminou, em 2024, no lançamento comercial das cultivares Esmeralda e Rubi. As cultivares avaliadas apresentam características agronômicas e de qualidade de fruto bem definidas, com destaque para a Unemat Rubi, que possui formato cilíndrico, polpa amarela, massa média de 1,6 kg e teor de sólidos solúveis de 13 °Brix, enquanto a outra cultivar atinge massa média de 2,1 kg e 13,9 °Brix, indicando

maior doçura potencial. Ambas apresentam acidez titulável de 0,6% e relação açúcar/acidez superior a 20, evidenciando bom equilíbrio entre doçura e acidez, característica desejável para consumo in natura. Quanto ao manejo, recomenda-se a utilização de mudas tipo filhote, previamente classificadas por tamanho e submetidas à cura ao sol por cerca de sete dias, o plantio deve ser realizado em sulcos ou covas, com organização das mudas para garantir uniformidade, adotando-se densidade entre 30 mil e 40 mil plantas por hectare. A adubação deve ser baseada em análise de solo, com aplicações mensais de cobertura do primeiro ao nono mês, associada ao controle de plantas daninhas por capina manual e uso de herbicidas, especialmente nos estágios iniciais, além de irrigação com necessidade entre 60 e 150 mm por mês.



COORDENADOR DA PESQUISA, PROFESSOR WILLIAN KRAUSE

Novas cultivares de abacaxi unem resistência à fusariose e maior eficiência no campo

UMA DAS CARACTERÍSTICAS relevantes das novas cultivares é a ausência de espinhos nas folhas

WIDSON OVANDO / FAPEMAT

De acordo com o coordenador da pesquisa, professor doutor Willian Krause, as duas cultivares apresentam porte ereto e desenvolvimento vegetativo acima de um metro de altura. “A Unemat Esmeralda possui altura média de 102 cm, enquanto a Rubi alcança cerca de 114,5 cm. Outro aspecto observado é o número reduzido de folhas e a produção média de mudas do tipo filhote, o que influencia diretamente na propagação e no manejo da cultura”.

Uma das características relevantes das novas cultivares é a ausência de espinhos nas folhas. Essa condição facilita operações como tratos culturais, colheita e manejo geral da lavoura, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a eficiência operacional. As diferenças entre as cultivares concentram-se principalmente na coloração das folhas, a esmeralda de folhas verdes e a Rubi com folhas com tonalidade arroxeada.

**Fusariose** - A fusariose é considerada a principal doença da cultura do abacaxizeiro, podendo causar perdas de até 80% da produção. Os sintomas incluem redução do crescimento, presença de exsudato e apodrecimento dos tecidos. Nos frutos do abacaxi, o exsudato é um líquido que sai das partes lesionadas ou infectadas,

deixando a polpa úmida e pegajosa, quando há infecção, isso evolui para apodrecimento, com amolecimento, escurecimento e mau cheiro do fruto. Frutos com presença de fungos (fusariose), apresentam podridão, com alterações de textura, sabor e odor, comprometendo sua qualidade. Por isso, não são recomendados para consumo humano.

As cultivares Unemat Esmeralda e Rubi apresentam resistência a essa doença, o que reduz a necessidade de intervenções químicas e contribui para maior estabilidade produtiva.

“O desenvolvimento das cultivares Esmeralda e Rubi representa uma alternativa tecnológica para os produtores ao reunir resistência genética a doenças, melhoria no manejo, maior padronização da produção e redução de custos com insumos. Além disso, evidencia a importância da pesquisa pública na geração e difusão de tecnologias para o fortalecimento da agricultura em Mato Grosso”, ressaltou o coordenador do projeto.

UMA ALTERNATIVA TECNOLÓGICA PARA OS PRODUTORES